



## **PARECER DE VISTAS**

PROCESSO Nº:	PA COPAM: 3490/2022	SITUAÇÃO: DEFERIMENTO
EMPREENDEDOR:	MM SLATE LTDA	CNPJ: 30.806.280/0001-90
CONSELHEIRO:	HELENO MAIA SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO	Entidade: INSTITUTO HELENO MAIA DA BIODIVERSIDADE - IHMBio

Juatuba aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do COPAM / MG, **O INSTITUTO HELENO MAIA DA BIODIVERSIDADE – IHMBio**, representante do segmento de Organizações da sociedade civil através do conselheiro **HELENO MAIA SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO**, vem pelo presente instrumento apresentar o parecer de vistas acerca do processo indicado no preâmbulo desta exordial;

### **INTRODUÇÃO:**

Este Parecer teria como objetivo analisar o processo indicado no preâmbulo desta exordial e apresentar relatório circunstanciado da análise do referido processo.



## DO MÉRITO

Trata-se de processo de requerimento de Licença de Operação Corretiva da empresa MM SLATE LTDA para atividades descrita no ítem A-02-06-2 Lavra a céu aberto de rochas ornamentais de revestimento em área útil de 6,10 hectares, sendo enquadrado na modalidade LAC 1 (LOC) classe 4, sem incidência de critério locacional.

O laudo Técnico contempla a análise de histórico, caracterização do empreendimento, diagnóstico ambiental, intervenção ambiental, compensações, avaliação de impactos e medidas de controle, mitigação e compensação; avaliação dos programas e projetos ambientais propostos em desenvolvimento no empreendimento, bem como controle processual e considerações de vistoria técnica.

## CONCLUSÃO

Com tais considerações, e ao analisar minuciosamente os autos e após observado todos os requisitos para formalização do processo e as informações técnicas prestadas pelo requerente, **SOU PELO DEFERIMENTO** e acompanhar a equipe técnica da FEAM nos seus entendimentos legais.

Sem mais, é como voto

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento  
e  
Conselheiro

